



# FACULDADE METROPOLITANA DA GRANDE RECIFE - FMGR

UNIÃO DAS ESCOLAS DE JABOATÃO - UNESJ  
Mantenedora – C.N.P. Nº 02.662.317/0001-19

## Edital para cadastro de reserva e contratação de professores

### COORDENAÇÃO DA ESCOLA DE GESTÃO DE NEGÓCIOS

A **FACULDADE METROPOLITANA DA GRANDE RECIFE - FMGR**, sediada na **Av. Barreto de Menezes 809, Piedade, Jaboatão dos Guararapes**, divulga a todos os interessados que estão abertas as inscrições ao processo seletivo destinado ao preenchimento de vagas para cadastro de reserva e contratação de professores nos cursos de **Administração, Ciências Contábeis, Gastronomia, Gestão Financeira, Gestão de Recursos Humanos, Logística e Marketing**, nos seguintes termos:

#### 1. Dos requisitos:

1.1 - O candidato deve ter:

- Título de doutor, mestre ou especialista;
- Disponibilidade para ministrar aulas no período noturno e/ou diurno nos horários estabelecidos pela Coordenação e/ou Supervisão do curso;
- Currículo Lattes atualizado e comprovado, contendo a relação dos títulos acadêmicos, relação de experiência profissional, atividades de magistério superior e realizações científicas, técnicas, culturais, humanísticas ou artísticas;
- Pós-Graduação específica na área da disciplina;

#### 2. Das disciplinas:

2.1 - As disciplinas disponíveis para a contratação de docentes da área, com intuito de contratação e/ou cadastro de reserva, são as seguintes:

DISCIPLINAS	CURSOS	CARGA HORÁRIA	TURNO	SEMESTRE
Contabilidade Intermediária I	Ciências Contábeis	03	Noturno	---
Contabilidade de Custos	Ciências Contábeis	03	Noturno	---
Controladoria	Ciências Contábeis	03	Noturno	---
Economia	Ciências Contábeis	03	Noturno	---
Fundamentos da Administração II	Administração	03	Noturno/Diurno	---
Empreendedorismo	Administração	03	Noturno/Diurno	---
Marketing	Administração	03	Noturno/Diurno	---
Comércio Exterior	Administração	03	Noturno/Diurno	---



## FACULDADE METROPOLITANA DA GRANDE RECIFE - FMGR

UNIÃO DAS ESCOLAS DE JABOATÃO - UNESJ  
Mantenedora – C.N.P. Nº 02.662.317/0001-19

### Edital para cadastro de reserva e contratação de professores

Administração Financeira	Administração	03	Noturno/Diurno	---
Direito da Empresa	Administração	03	Noturno/Diurno	---
Administração de Materiais	Administração	03	Noturno/Diurno	---
Planejamento e Gestão de Transporte	Logística	03	Noturno/Diurno	---
Logística de Suprimento e Distribuição	Logística	03	Noturno/Diurno	---
Liderança, Coach e Mentoring	Gestão de Recursos Humanos	03	Noturno/Diurno	---
Cargos, Salários e Benefícios	Gestão de Recursos Humanos	03	Noturno/Diurno	---
Recrutamento e Seleção	Gestão de Recursos Humanos	03	Noturno/Diurno	---
Pesquisa de Mercado	Marketing	03	Noturno	---
Canais de Marketing	Marketing	03	Noturno	---
Marketing Digital	Marketing	03	Noturno	---
Estratégia de Vendas	Marketing	03	Noturno	---

### 3. Da Seleção:

3.1 - O candidato deverá enviar o Currículo Lattes para o e-mail [escoladenegocios@metropolitana.edu.br](mailto:escoladenegocios@metropolitana.edu.br) até o dia 31 de Maio de 2019, ocasião em que será realizada análise e lançamento no banco de dados da Instituição.

3.2 - A análise do Currículo Lattes será eliminatória, levando-se em consideração:

- Formação acadêmica;
- Produção científica, tecnológica, Artística ou Cultural;
- Atualização profissional;
- Experiência docente.

3.3 – A seleção será composta ainda de:

I) Avaliação escrita, elaborada a partir de tema pertinente ao conteúdo da disciplina, na qual constará uma questão abordando aspectos de conhecimentos gerais e duas questões de conhecimentos específicos;

II) Elaboração de um plano de aula;

III) Avaliação didático-pedagógica que constará de uma aula expositiva com duração de 15 minutos, com temas específicos da disciplina, sorteados dentre os temas elencados em nossa matriz curricular para a realização da avaliação.



## **FACULDADE METROPOLITANA DA GRANDE RECIFE - FMGR**

UNIÃO DAS ESCOLAS DE JABOATÃO - UNESJ  
Mantenedora – C.N.P. Nº 02.662.317/0001-19

### **Edital para cadastro de reserva e contratação de professores**

A prova didático-pedagógica, bem como a entrevista, terão caráter classificatório. Apenas participarão desta fase aqueles que preencherem os requisitos mínimos exigidos na avaliação do Currículo Lattes.

3.4 - O processo de seleção será organizado pela Coordenação da Escola de Gestão de Negócios e pela Supervisão de Cursos da Faculdade Metropolitana da Grande Recife, constituindo uma Banca Docente, composta de 03 (três) membros, responsáveis pelo julgamento e classificação dos candidatos.

3.5 - O resultado final será divulgado aos candidatos aprovados em todo processo seletivo.

#### **4. Do cadastro de reserva e da contratação:**

4.1 – O cadastro de reserva será feito de acordo com a classificação obtida.

4.2 – Quando houver necessidade de contratação, o candidato será escolhido de acordo com a sua classificação obtida em nosso cadastro de reserva e de sua disponibilidade para a vaga.

4.3 – Não há obrigatoriedade do processo de seleção preencher todas as vagas ofertadas.

4.4 – A classificação do candidato não gera qualquer direito à contratação, nem impede a realização de novo processo seletivo, conforme decisão da Diretoria Acadêmica e/ ou Coordenação da Escola de Gestão da FMGR.

4.4 – Fica o candidato selecionado para nosso cadastro de reserva obrigado a fornecer, tempestivamente, toda a documentação necessária para a contratação, prevista na regulamentação da FMGR.

#### **5. Das disposições finais e transitórias:**

5.1 - Havendo desistência de candidatos convocados para a contratação, faculta-se à Diretoria Acadêmica e/ou Coordenação da Escola de Gestão de Negócios da FMGR a convocação de novos candidatos com classificações posteriores para o provimento das vagas previstas nesse Edital.

5.2 - A inscrição no processo de seleção implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como nas instruções específicas que o acompanham, não podendo o candidato, portanto, alegar desconhecê-las;

5.3 - Os casos omissos serão decididos pela comissão designada para a seleção.

Jaboatão dos Guararapes, 29 de março de 2019.

**Dr. Arandi Maciel Campelo**  
Diretor Acadêmico

**Professor Hermes Magalhães Junior**  
Coordenador da Escola de Gestão